



A COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO, EM CUMPRIMENTO AOS ARTIGOS 133 E 136 DO REGIMENTO INTERNO, REALIZARÁ SUA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, AGENDADA PARA AS 11 HORAS E 30 MINUTOS DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2025, NA SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES Nº 02 E POR VIDEOCONFERÊNCIA, COM A SEGUINTE PAUTA:

I. Ordem do dia

a) Discussão e votação de parecer:

DEPUTADO IVAN NAATZ

[PL./0644/2025](#) – Autor: Governador do Estado - Altera a Lei nº 17.819, de 2019, que institui o Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS-SC) e estabelece outras providências